

**PORTARIA Nº 146/2022**

**Dispõe sobre prorrogação de prazo do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria n.º 119/2022.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando**, a Notificação n.º 004/2022 da Comissão Processante, designada pela Portaria n.º 119/2022, a qual solicitou prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 79.888/2022;

**Considerando**, a autorização de prorrogação de prazo por mais 30(trinta) dias, mediante justificativa, com base no Art. 3º da Portaria n.º 119/2022;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Prorrogar o prazo, por mais 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, designada pela Portaria n.º 119/2022, publicada em 10 de outubro de 2022, referente o Processo Administrativo Disciplinar n.º 79.888/2022.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, 62º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Vilmar Possato Duarte**  
Secretário de Administração e Finanças